

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO



TERMO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 069/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 25 de abril de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATO Nº 069/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: GILSIMARIO ABREU DO NASCIMENTO 99728354568

CNPJ sob o nº 37.075.342/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, suporte, monitoramento e treinamento nos Sistemas de Informações em Saúde do Ministério da Saúde, sob responsabilidade do Município, conforme Política Nacional de Saúde. Prestando assessoria nos seguintes sistemas: BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), SIHD2, SISAH01, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação Nascido Vivo), SINANNET, RAAS (Registro de Ações Ambulatoriais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS